



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALÃO  
CNPJ/MF – 77.774.479/0001-48  
RUA FRUTUOSO PEREIRA DOS SANTOS, 122  
FONE/FAX: (043)-3569 1706.  
E-MAIL: CAMARA.PINHALAO@GMAIL.COM  
PINHALÃO - CEP: 84.925-000 - PARANÁ

## PARECER DO PROJETO DE LEI N.º 76/2024

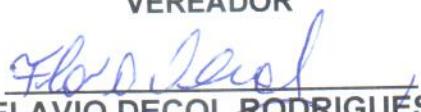
### PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**Súmula:** Abre Crédito Adicional Especial no orçamento geral do exercício de 2024 e dá outras providências, no valor de R\$ 108.000,00.

Após análise do projetos de lei, em cumprimento aos termos do Regimento Interno e em especial aos artigos 69, 71 e 72 concluindo-se pelo seguinte: O Projeto de Lei do Executivo 76/2024, devidamente protocolado na Secretaria desta Casa Legislativa e lido na 25ª Sessão Ordinária da 4º Sessão Legislativa da 17ª Legislatura, no dia 08/07/2024, atende aos requisitos para regular tramitação, nos termos do presente parecer das comissões permanentes devidamente exarado, tendo-se em vista verificação de sua legalidade, conveniência e oportunidade, no qual deu-se no sentido de sua aptidão para devida análise e deliberação em plenário. Registre-se que os prazos regimentais de tramitação dos referidos projetos foram devidamente cumpridos, bem como após detida análise de seu mérito concluiu-se pela possibilidade de sua remessa ao Presidente desta Casa Legislativa para inclusão na ordem do dia da próxima sessão ordinária, em atendimento ao art. 74 do Regimento Interno.

Pinhalão, 10 de julho de 2024.

  
ALEXANDRE CRISTIANO  
VEREADOR

  
FLAVIO DECOL RODRIGUES  
VEREADOR

  
EDNEY LUIZ VILAS BOAS  
VEREADOR

  
RENE BATISTA ROBERTO  
VEREADOR